



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.082/2022

De 01 de abril de 2022

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO
CONTRATADO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

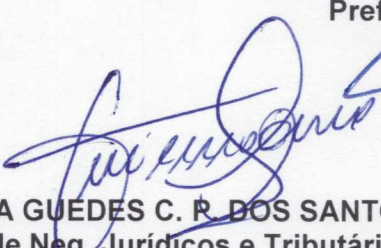
R E S O L V E:


Art. 1º – Rescinde o vínculo da contratada Sra.
IZADORA ALESSANDRA SILVA DO ESPÍRITO SANTO portadora da CTPS n.º
0003672, série 00338-SP, que vinha exercendo a função temporária de **PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Pedido de Demissão – P.A n.º 2204/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2022.


Pilar do Sul, 01 de abril de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. R. DOS SANTOS
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Nathália Soares da Silva
Assistente Administrativo I